



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1333, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 10 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de abril de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1333/2007

Funcionários admitidos em 10/03/2004

CÓDIGO	NOME	MAT.	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
1383	Fernando Carlos Moreira Kruger	1779	10/03/2004	Guarda Municipal	Secretaria Municipal de Segurança	09459/2006
1765	Hebert Moreira Nunes	1993	10/03/2004	Guarda Municipal	Secretaria Municipal de Segurança	09458/2006
1933	Siderlei Jó Soares Silva	2120	10/03/2004	Guarda Municipal	Secretaria Municipal de Segurança	09455/2006